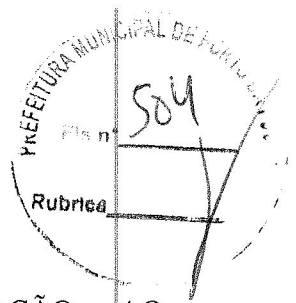


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 077/2023.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 077/2023, DO MUNICÍPIO
DE PORTO DA FOLHA NA FORMA
ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.131.982/0001-00, com sede e foro na Praça: Padre Manoel de Oliveira, nº. 851, Centro na cidade de Porto da Folha/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, inscrito no CPF nº 037.499.025-50 e RG nº 3.379.419-7 SSP/SE, firma o presente Termo de Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo tem por objetivo a retificação do Contrato constante ao processo relativo ao procedimento licitatório nº 06/2023, realizado sob a modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da orla da Ilha do Ouro, neste município, em virtude de equívoco quando da informação relativa ao contrato de repasse, no que pertine à sua numeração, tendo sido a mesma prestada com numeral a mais e ano anterior ao formalizado, promovendo-se a sua correção e passando os documentos abaixo descritos a terem a seguinte redação:

“CLÁUSULA I – DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

O presente termo tem por objetivo a retificação do contrato constante do processo relativo ao procedimento licitatório nº 06/2023, realizado sob a modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da orla da Ilha do Ouro, neste município, em virtude de equívoco quando da informação relativa ao contrato de repasse, no que pertine à sua numeração, tendo sido a mesma prestada com numeral a mais e ano anterior ao formalizado, promovendo-se a sua correção e passando os documentos abaixo descritos a terem a seguinte redação:

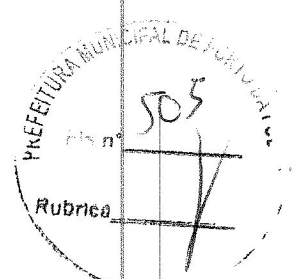
CLÁUSULA I – DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da Orla da Ilha do Ouro do Município de Porto da Folha/SE, 2ª Etapa – Repasse MTUR nº 8718448/2017 – Operação 1055941-74 – Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, **a qual passará a ter a seguinte redação:** CLÁUSULA I – DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da Orla da Ilha do Ouro do Município de Porto da Folha/SE, 2ª Etapa – Repasse MTUR nº 871848/2018 – Operação 1055941-74 – Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



PORTO DA FOLHA-SE, 01 de Setembro de 2023.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550
Assinado de forma digital por MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO:03749902550
Dados: 2023.09.12 14:09:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE
CNPJ 13.131.982/0001-00
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
CPF nº 037.499.025-50
RG nº 3.379.419-7 SSP/SE
CONTRATANTE

JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR:06524846540
Assinado de forma digital por JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR:06524846540
Dados: 2023.09.12 13:33:59 -03'00'

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME
CNPJ sob o nº 01.842.819/0001-69
JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 065.248.465-40
R.G nº 3.360.032-5 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I- Rafael Oliveira Resendi CPF: 036.539.255-46
II- Jon' Jonveir Dôis Filho CPF: 712.711.555-91